

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.370/2020 - DIOE 10.656 de 26/03/2020 e em conformidade com o estabelecido na Resolução N.º 1.410/2020 – GS/SEE:

CONVOCA

Os os candidatos inscritos no Edital 25/2019 **PROFESSOR**, de acordo com a classificação abaixo relacionada para apresentação dos DOCUMENTOS CONTRATUAIS (FASE II) **no endereço de e-mail, data e horário abaixo indicados.**

A comprovação de títulos dos candidatos inscritos nos Processos Seletivos Simplificados vigentes no ano de 2020, enquanto durar o isolamento social em razão do Covid-19, será feita excepcionalmente por e-mail.

IMPORTANTE

Os candidatos estarão temporariamente DISPENSADOS de enviar, via e-mail, os seguintes documentos:

- * Declaração negativa de benefício de aposentadoria emitida nos últimos 6 (seis) meses na fase I;
- * Laudo médico para inscritos como PcD na fase I
- * Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias na fase II;

**[data e horário para envio dos títulos para o email nrecta_setorsantafelicidade@escola.pr.gov.br](mailto:nrecta_setorsantafelicidade@escola.pr.gov.br)
27/05/2020 até as 15h00 (títulos enviados após o horários estabelecidos NÃO serão analisados)**

cópias dos documentos deverão ser encaminhados frente e verso. LEGIVEIS. Podendo ser encaminhados por foto do celular ou escaneados em resolução baixa (extensão .pdf, .jpg ou .png).

que os documentos sejam renomeados com sua identificação. Ex. identidade.jpg

e-mail para o qual os candidatos deverão enviar os títulos será sempre o endereço de email do setor que esta convocando;

que os documentos dispensados de serem apresentados deverão ser apresentados até 20 dias após o retorno das atividades presenciais normais;

que todos os demais documentos podem ser emitidos por meio eletrônico, inclusive as declarações de antecedentes criminais, que serão aceitas as emitidas por meio eletrônico.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.12.1 e 7.12.2 DO EDITAL 57/2018 e Resolução N.º 1.410/2020 – GS/SEED:

Fase II – Contratação: o candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) comprovar os títulos e demais documentos na Fase I;
- b) existir vaga para a contratação quando convocado.

7.12.1 **Para ser contratado, o candidato deverá encaminhar para o email nrecta_setorsantafelicidade@escola.pr.gov.br**

a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27/10/1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome; data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do RG; e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

I– Carteira de Identidade;

II– Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

III- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

IV– Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

V– Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.

VI – Comprovante de número do CPF impresso da paginado CQC – Esocial.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

f) comprovante de endereço atual;

g) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

h) título de eleitor e comprovante da última votação, ambos podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.

Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS, ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS, ou dossiê histórico- funcional da SEED. Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.

7.12.2 Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:

a) ~~atestado de saúde ocupacional (modelo no Anexo VI), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico;~~ **DISPENSADO. o atestado de saúde ocupacional deverá ser entregue presencialmente até 20 dias após o retorno das atividades presenciais da Secretaria, sendo que a não apresentação acarretará processo administrativo e encerramento do contrato.**

b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual

www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal

www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais

d) declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo no Anexo VI);

e) declaração de Acúmulo de Cargos (modelo no Anexo VI).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Rua Salvador Ferrante, 1651 Boqueirão –Curitiba 3277 7558

- PSS 2019 - ANEXO IV - ETAPA I PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (eja) - Ed. 57/2018					
Núcleo: CURITIBA					
Município: CURITIBA					
Data: 27/05/2020 às 15:00					
Endereço de email para envio dos documentos contratuais Email nrecta_setorsantafelicidade@escola.pr.gov.br					
Telefone de Contato: (41) 3277 7558 das 13:00 às 17:00					
Convocação para: Contratação (Condicionada à existência de vaga)					
Convocação para: Contratação (Condicionada à existência de vaga) 06 aulas (manhã) - C. E Domingos Zanlorenzi - Definitivas					
Função	Class.	Nome	RG		
ARTE	27	Rosenei Laurentino de Albuquerque	42985813		



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA
Rua Salvador Ferrante, 1651 Boqueirão –Curitiba 3277 7558

O PROFESSOR QUE ESTÁ CONVOCADO AQUI E ESTÁ COM CONTRATO ABERTO EM OUTRO SETOR DEVE INFORMAR NO EMAIL ACIMA QUE ESTÁ COM CONTRATO ABERTO NO SETOR _____

O PROFESSOR QUE ESTÁ CONVOCADO E NÃO SE MANIFESTAR POR EMAIL NO PRAZO ESTABELECIDO SERÁ REMETIDO PARA FIM DE LISTA